



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**DECRETO Nº 146/2017,**

**de 22 de fevereiro de 2017.**

Certifico que na data  
23 / 02 / 2017  
Foi publicado no Placar Oficial (X) Site (X)  
Deste município o (a)  
Decreto nº 146/2017  
nº \_\_\_\_\_ do dia  
22 / 02 / 2017  
Ricardo Moraes Magalhães  
Chefe de Gabinete  
Decreto Nº 146/17

**Decreta a assunção da construção da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários, na Escola Municipal de Educação Básica Urbano Pedro Guimarães, Fazenda Areias, GO 147, KM 22, neste Município e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XX e XXXI, 108 e 133, I, alínea "i" da Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** que o contrato nº 618, de 13 de dezembro de 2013, firmado com a empresa CONSERVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ Nº 04.408.439/0001-09), extinguiu-se por decurso do prazo.

**ACATANDO** relatório do Departamento de Engenharia; o PARECER JURÍDICO e tudo mais constante dos autos 008115, de 07/11/2016,

**FUNDAMENTADO** no inciso I do art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93,

**DECRETA:**

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Piracanjuba assume, a partir desta data, as obras de edificação da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários, na Escola Municipal de Educação Básica Urbano Pedro Guimarães, Fazenda Areias, GO 147, KM 22, no estágio em que se encontra, na forma do RELATÓRIO DE SITUAÇÃO realizado pelo Departamento de Engenharia.

Art. 2º Fica autorizada a realização de licitação na modalidade cabível para dar continuidade às obras e serviços de acabamento na forma do Convênio firmado com o FNDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Piracanjuba, 22 de fevereiro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal